



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE

“Artigo décimo segundo, número um, alínea b) do Regimento”

-----Aos vinte sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim pelas vinte e uma horas e dezoito minutos, encontrando-se presente a maioria dos membros que compõem a Assembleia Municipal, reuniu esta em sessão ordinária, com o objectivo de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

PONTO UM – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PONTO DOIS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE DOIS MIL E CATORZE À FIRMA MARTINS PEREIRA, JOÃO CARECA & ASSOCIADOS, SROC LDª, NOS TERMOS DA ALÍNEA DO NÚMERO UM DO ARTIGO SETENTA E SETE, DA LEI NÚMERO SETENTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E TREZE, DE TRÊS DE SETEMBRO. -----

PONTO TRÊS - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NA ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL, DE ACORDO COM O PROJECTO DE ESTATUTOS QUE ACOMPANHA A PRESENTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA N), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS CINQUENTA E SEIS E SESSENTA DA LEI NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA DE AGOSTO. -----

PONTO QUATRO – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ATÉ DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO SEIS DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PONTO CINCO - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E CATORZE, DOIS MIL E QUINZE, DOIS MIL E DEZASSEIS E DOIS MIL E DEZASSETE DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DO IVV SITO NA RUA DE CORUCHE NÚMERO OITENTA E CINCO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO SEIS DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO. -----

-----**PERIODO ANTES-DA-ORDEM-DO-DIA**-----

----- (Artigo décimo oitavo, número um do Regimento) -----

Procedeu-se à verificação das presenças dos elementos que compõem a Assembleia Municipal de Almeirim, convocados pelo Senhor Presidente da Assembleia nos termos do número um, alínea b) do artigo cinquenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada em anexo à Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugado com o número um, alínea b) do artigo sétimo do Regimento, tendo-se verificado as seguintes presenças: Na mesa; José Francisco Correia Afonso Marouço, (Presidente da Mesa da Assembleia Municipal); Carlos Manuel Russo Mota (Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia); Teresa Isabel Almeida Filipe (Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal); Manuel Bastos Martins; Helena Maria Martinho Lopes Cláudio; Alfredo da Silva Trindade; João Miguel Gonçalves Lopes; José Manuel Coutinho Lopes; Gustavo Gaudêncio da Costa; Rui Manuel de Oliveira Pinto Pires; Maria Antonieta Rodrigues Grazina de Loureiro Oliveira; António Manuel da Cruz Martins; Ana Lúcia Gomes Ribeiro; Manuel Virgínia Lourenço; Maria José Duarte Seródio Dias; Mário Rui de Oliveira Branco; José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes; Domingos Manuel Monteiro Martins; Carla Marina Sousa de Jesus Silva; Maria José Carvalho Marques Cardoso; João Manuel Fulgêncio Pisco Apolinário (Presidente de Junta de Fazendas de Almeirim); Joaquim Manuel de Deus Catalão (Presidente da Junta de Almeirim); Cristina Maria Leandro Pereira Casimiro (Presidente de Junta da Raposa); Cândida Isabel Conceição Lopes (Presidente da Junta de Benfica do Ribatejo); do Executivo Municipal o Senhor Pedro Miguel César Ribeiro (Presidente da Câmara Municipal); Paulo Vladimiro Santana Caetano (Vice-presidente), Maria Emília Castelo A. Botas Moreira (Vereadora); Joaquim Francisco Leonor Sampaio (Vereador), Eurico Manuel Lopes Henriques (Vereador), Sónia Isabel Campos da Silva Colaço (Vereadora) e Manuel Sebastião Duarte Lopes (Vereador). -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Registo de faltas dos membros da Assembleia: Pedro Jorge Lourenço Marques Pereira;

----- Sendo vinte e uma horas e quinze minutos, declarou o senhor Presidente da Assembleia Municipal, aberta a sessão ordinária de Fevereiro de dois mil e catorze. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Boa noite a todo o Executivo Municipal, Deputados Municipais e público presente. Verifico que existe quórum na Assembleia, pelo que declaro aberta a sessão ordinária de vinte e sete de Fevereiro de dois mil e catorze. -----
Estão presentes vinte e quatro, dos vinte e cinco membros que compõem esta assembleia. -----

Ou seja, dezasseis elementos do Grupo do PS, três do Grupo da CDU, dois do Grupo do Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), dois do Grupo do MICA e um do Grupo Zé Gome. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Começamos por apreciar e votar a acta da sessão anterior. -----

----- * **Votação da acta da sessão ordinária do mês de Dezembro de dois mil e treze.** Aprovada com dezanove votos a favor, quinze do grupo do PS, três do grupo da CDU, dois do grupo do Grupo do Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT) e um do Grupo Zé Gomes. Uma abstenção do Grupo do PS e duas do Grupo do MICA. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- (Artigo trigésimo sétimo, do Regimento) -----

MARIA JOSÉ DIAS (Grupo do MICA) » » A minha abstenção é pelo facto de não ter estado presente na sessão de trinta de Dezembro de dois mil e treze. -----

MÁRIO BRANCO (Grupo do MICA) » » A minha abstenção é pelas mesmas razões da senhora Deputada Maria José Dias. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- (Artigo vigésimo quarto, alínea b) do Regimento) -----

Foi recebida entre a última sessão ordinária da Assembleia, datada de trinta de Dezembro de dois mil e treze, e a presente sessão ordinária, a seguinte correspondência, enviada por: -----

IGF – Inspeção Geral de Finanças – Ofício a comunicar o início do controlo do Regime legal relativo aos compromissos e pagamento em atraso. -----

CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Almeirim – Ofício a enviar Relatório de actividades de dois mil e treze. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, enviou a esta Assembleia a seguinte documentação: Ofício com assuntos a incluir na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de Fevereiro, Ofício a convocar o Conselho Municipal de Educação; Ofício a enviar informação sobre a avaliação do grau de execução do PAEL do município. -----

ÁGUAS DO RIBATEJO – Ofício a enviar convite para uma visita dos eleitos locais às obras da empresa. -----

ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses – Ofício a comunicar o início de funções de novo secretário-geral (Rui Solheiro). Circular sobre o seminário – Delegação de competências da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro que se realizou a treze de Fevereiro em Coimbra. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Vamos passar aos assuntos relativos a votos de pesar, moções, recomendações e outros assuntos do género-----

Não havendo inscrições, vamos passar a apreciar, as recomendações, moções e votos de pesar. -----

E neste ponto, gostaria de submeter à apreciação da Assembleia uma Moção enviada pela Assembleia Municipal de Évora

-----MOÇÃO-----

-----“ Em Defesa dos Doentes Oncológicos”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Considerando que é uma obrigação dos autarcas a defesa dos interesses da população que representam; -----

Considerando que o acesso aos medicamentos para o tratamento mais adequado dos doentes oncológicos está a ser posto em causa, contra os interesses legítimos dessa população que temos a obrigação de defender; -----

Considerando que tal medida afecta milhares de doentes em situações de grande fragilidade e que, lutando contra uma doença grave, não podem estar sujeitos a acções que contribuam para degradar a qualidade dos serviços de saúde que lhes são prestados; -----

Importa que todos os cidadãos do país, e os autarcas em particular, tomem conhecimento que o Despacho número treze mil oitocentos e setenta e sete – A barra dois mil e treze, publicado em Diário de Republica de trinta de Outubro de dois mil e treze, tem implicações graves para as populações. Essas implicações têm sido amplamente discutidas pela comunidade médica, pela Ordem dos Médicos, pelas associações de defesa dos doentes oncológicos e difundidas pela comunicação social nacional. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

O Despacho em causa visa limitar o pedido de Autorização Excepcional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM). A referida limitação abrange os tratamentos para doenças oncológicas e limita os CEUEM a três unidades: os IPO'S de Lisboa, Coimbra e Porto. -----

Importa tomar em atenção os argumentos apresentados pela Ordem dos Médicos, pelo seu Colégio de Oncologia e por largas dezenas de médicos oncologistas portugueses que, em documento, contestam esse Despacho de Secretário de Estado da Saúde, por considerarem: -----

Que o referido despacho é “discriminatório para com os doentes afastados dos grandes centros médicos e contrário a um acesso justo e equitativo aos cuidados de saúde, defendendo a sua suspensão imediata”; -----

Que o despacho é “atentatório da saúde dos doentes, gerador de profundas desigualdades regionais, afastando os doentes do interior do país da acessibilidade a potenciais terapêuticas, potenciador de racionamento e que se baseia em explicações sem fundamento”; -----

Que “ os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra são descriminados negativamente no acesso a terapêuticas inovadoras que careçam de autorizações especiais de utilização (AE)”; -----

Que “os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra, pelas longas distâncias que passam a ser obrigados a percorrer, alguns já em condição mais débil, são mais rapidamente condenados à morte”; -----

Que muitos hospitais do país “ passam a ser proibidos de tratar alguns doentes que possam beneficiar de terapêuticas que necessitem de AE do INFARMED!” -----

O despacho refere ter “o objectivo de reforçar a racionalidade, equidade e excepcionalidade do recurso a estas Autorizações Excepcionais (AE) para medicamentos dependentes de avaliação prévia pelo INFARMED”. Os médicos oncologistas e a Ordem dos Médicos consideram que estas explicações “são enganadoras e as consequências serão as opostas”, como a seguir apontam: -----

Um – A autorização de AE não depende do hospital de origem do pedido mas sim do caso do clínico e da fundamentação técnica e científica da utilização do medicamento proposto. -----

Dois – Obrigar doentes do interior a percorrer grandes distâncias para poderem ser tratados não gera equidade, bem pelo contrário, agrava tremendamente as desigualdades. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Três – Ao afastar os doentes da acessibilidade à terapêutica não se introduz racionalidade mas sim racionamento geográfico, o que é inadmissível. -----

Quatro – Os hospitais que, prejudicando doentes, bloqueavam pedidos de AE, manterão o mesmo comportamento, agora não enviando os doentes para os ditos e limitados Centros Especializados para Utilização Excepcional de Medicamentos (CEUEM). -----

Cinco – Ao concentrar mais doentes em hospitais que já têm tempos de espera, vai atrasar-se ainda mais a análise e o processo terapêutico destes doentes, que correrão o risco de morrer antes de receberem o tratamento que lhes pode prolongar significativamente e melhorar a qualidade de vida. -----

Seis – Há muitos centros e excelência no tratamento de doenças oftalmológicas e oncológicas fora dos três grandes centros médicos do país, o acesso ao conhecimento científico e aos protocolos terapêuticos é universal, as AE são autorizadas pela INFORMED, o que garante o seu rigor de aprovação, pelo que o presente Despacho é totalmente desprovido de necessidade e de sentido. -----

Sete – O Despacho contrariam a responsabilidade científica no exercício da profissão médica e a relação de confiança entre médico e doente para os médicos especialistas que trabalham fora destes centros, porque a sua decisão passou a ter que ser validada por colegas destes centros (quicá até menos graduados e com menor tempo de exercício da especialidade). -----

Oito – O significativo número de AE utilizadas pelos médicos para poderem tratar os seus doentes deve-se apenas ao extraordinário atraso, em muito casos de vários anos, imposto artificialmente pelo INFARMED à aprovação de inovação terapêutica, com graves prejuízos de muitos doentes. Por exemplo, há fármacos na área da Oncologia, sem alternativas terapêuticas, com um atraso de quatro anos na decisão de comparticipação, numa forma explícita e intolerável de racionamento. -----

----- * **Votação da Moção** em Defesa dos Doentes Oncológicos - **APROVADO POR UNANIMIDADE**, uma com vinte e quatro votos a favor, dezasseis do Grupo do PS, três do Grupo da CDU, Dois do Grupo do Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), dois do Grupo do MICA e um do Grupo Zé Gomes. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos agora à discussão de assuntos de interesse municipal. -----

COUTINHO LOPES (Grupo da CDU) »» Tivemos conhecimento que o Centro de Distribuição dos CTT em Almeirim, na zona industrial, irá encerrar a partir de cinco Abril, com a conseqüente transferência dos serviços e dos trabalhadores para Santarém e Torres Novas. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Mais um serviço de proximidade que deixa de o ser. Será prematuro, devido à falta de informação sobre mais esta reestruturação dos serviços de correios, adiantar quais os efeitos que este encerramento terá na qualidade dos serviços prestados às populações e às empresas do concelho, mas não é difícil de prever qual o efeito que vai ter na vida dos perto de vinte trabalhadores que laboram nestas instalações. Vida organizada em Almeirim, deslocações para Santarém ou Torres Novas. -----

Mais um efeito das opções deste Governo e da sua política cega de privatizações. Agora são os correios, vamos ver quem se seguirá. -----

Deixamos um apelo ao Senhor Presidente da Câmara para pedir esclarecimentos junto das entidades que entender apropriadas, designadamente, Administração dos CTT, Ministério da Economia e ANACOM. -----

Fica mais uma vez provado que com esta política, protagonizada pelo actual governo do PSD/CDS e acordada com a TROIKA, tudo o que o povo português pode esperar é mais exploração, empobrecimento, privatizações, encerramento de serviços e retirada de direitos. -----

Pela nossa parte, reafirmamos que tudo iremos fazer para impedir o encerramento do CDP e a consequente deslocalização dos serviços e transferência dos trabalhadores. ---

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) » » Boa noite a todos os presentes. A minha intervenção é no sentido de fazer algumas apreciações, nomeadamente ao Conselho Municipal De Educação. Como é do conhecimento dos senhores Deputados, o Decreto Lei número sete barra dois mil e três de quinze de Janeiro , no seu artigo sexto diz “ O conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal , nos termos propostos pela câmara municipal ” O que veio até agora a esta assembleia foi apenas a eleição de um representante das juntas de freguesia para esse conselho. Este órgão é importantíssimo na coordenação da política educativa do concelho, acompanhamento na elaboração e actualização da Carta Educativa, articulação com outras políticas sociais. -----

Também tem a função de analisar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino quanto às suas instalações, desempenho do pessoal docente e não docente, promover a eficácia e eficiência do sistema educativo. É neste ponto que encaixa a questão levantada pela minha colega de bancada sobre o amianto presente nalguns edifícios...

Face à evidente importância deste órgão e ao facto de já estarmos a meio do ano lectivo, pergunto quando é que a câmara municipal prevê propor a sua nomeação? Ou este órgão já se encontra em funções? É que se for este o caso, estaremos perante um conselho municipal de educação clandestino que no limite nos poderá levar a concluir que todas as decisões e acções do mesmo estão feridas de legalidade. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

No que diz respeito ao Plano Municipal de Transportes, continuamos a aguardar a apresentação do Plano Municipal de Transportes que foi aprovado em reunião do executivo em Junho do ano passado. Depois de termos levantado a questão. Pergunto quando é que o executivo prevê apresentar este Plano à Assembleia Municipal? Como anteriormente referi, estamos a meio do ano lectivo. -----

Constatamos que foi actualizado o Plano Anual de Transportes. Este tema do Plano já havia sido questionado pela CDU que alertou para a sua falta numa sessão da Assembleia Municipal em Abril. Em Junho foi apresentado e aprovado um Plano Anual de Transportes, em reunião do Executivo. O passo seguinte que seria a sua aprovação em Sessão da Assembleia Municipal, nunca aconteceu. Ora este procedimento encontra-se previsto na alínea h) do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro. -----

O facto destes dois assuntos não virem a esta Assembleia, sonega a esta casa uma parte importante no exercício das suas funções. Esperamos que se trate de casos isolados e não o princípio de uma prática. -----

Antes de terminar, gostaríamos de fazer uma pequena observação sobre as Árvores.----
O ano passado na sequência de uma iniciativa do partido ecologista os verdes, a CDU sugeriu e foi posteriormente proposto pela assembleia municipal uma assembleia temática sobre a florestação do concelho e a inserção da árvore no meio urbano. Foi um debate interessante que gerou vários consensos mas pelos vistos pouco se aprendeu. Em Almeirim continuam-se a tratar mal as árvores. Já não falo na escolha das espécies mas nas intervenções que têm sido feitas e que no médio prazo irão originar a substituição de muitas delas (ex : podas executadas na Avenida da liberdade). -----

Na Tapada verificou-se recentemente um processo de arborização utilizando laranjeiras. Ora as árvores colocadas, pelo seu tamanho, acompanhadas pelas caldeiras executadas, transformaram-se em barreiras arquitectónicas e arbustivas à circulação em segurança das pessoas. São muito pequenas e as pessoas queixam-se que têm que se desviar para evitar o contacto com a cara e os olhos. -----

MARIA JOSÉ CARDOSO (Grupo da CDU) » » Boa noite a todos. -----

Em dois mil e sete o Ministério da Educação identificou mais de setecentas escolas em que o amianto estava presente. Pouco mais de vinte por cento foram requalificadas pelo Parque Escolar. Nas restantes nada foi feito. -----

O amianto está proibido na União Europeia e em Portugal a Lei número dois barra dois mil e onze impõe a sua remoção. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

Como sabem trata-se de uma gravíssima questão de saúde pública. Vários estudos científicos estabelecem uma relação casual entre a exposição ao amianto e a contracção de cancro de pulmão. -----

O Governo não cumpre a lei e agrava o problema de saúde pública. -----

Queremos questionar o executivo municipal sobre as escolas do Concelho. Quais as que contêm amianto na respectiva construção, sejam secundárias ou do ensino básico?

Tem a CM conhecimento de outros edifícios públicos na mesma situação? -----

Se existe em escolas ou outras construções, que medidas pretende o executivo tomar?

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO DOIS DO ARTIGO VINTE E CINCO DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Pergunto ao executivo, em particular ao Senhor Presidente da Câmara se pretende fazer alguma introdução ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos? -----

PRESIDENTE DA CÂMARA » » Boa noite a todos os presentes. Vou aguardar pelas apreciações dos senhores deputados, para no final esclarecer algumas questões que eventualmente possam surgir. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA » » Estão abertas as inscrições para a discussão e apreciação deste ponto. -----

JOÃO LOPES (Grupo “AMAR A TERRA” PPD/PSD.CDS-PP.MPT) » » Boa noite a todos. Relativamente a este ponto, gostaria de observar que esta informação escrita não cumpre com a informação das associadas. Seguindo a recomendação do Senhor Presidente da Câmara, para se consultar os links das respectivas associadas, muitos deles não são os correctos e nos que funcionam, em alguns casos a informação financeira é inexistente. -----

No que diz respeito aos processos judiciais, de facto a informação é um pouco melhor, porém continuam por identificar. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) » » Sobre este ponto , registamos alguma melhoria na informação prestada. Contudo como já tivemos oportunidade de referir, achamos que deveria ser prestada a esta assembleia informação mais esclarecedora. Para exercer o seu papel fiscalizador, a assembleia necessita de informação substantiva que permita acompanhar a actividade da Câmara Municipal. Por exemplo em que pé se encontra a



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho? O que é resultou da reunião com os técnicos do ministério da justiça sobre o novo espaço para o tribunal? Qual o objecto da reunião com o secretário de estado da Administração Interna na CIMLT? O simples elencar das iniciativas ou reuniões onde o Senhor Presidente esteve presente, é curto. Não pretendemos ser o relógio de ponto do Senhor Presidente, apenas pretendemos mais informação. -----

Na área do Turismo, refere-se contactos com a Quinta da Alorna para reforço da capacidade económica e turística do concelho. De que forma é que se materializa esse reforço? -----

Sobre a realização de roteiros de visita a Almeirim (creio que no formato dos já realizados pelo professor Eurico), queria aproveitar a oportunidade para chamar a atenção para o estado da cobertura do túnel de fuga do Paço Real. Não se consegue ver nada com a condensação que se produz na face interior do vidro. Para além de não se ver nada, produz efeitos negativos na estrutura. -----

No final da informação que nos foi distribuída, verificamos que foram listadas as empresas participadas e fornecidos os respectivos links para consulta de informação financeira e outra. Da consulta que fiz obtive os seguintes resultados: -----

RESIURB: Não tem qualquer informação financeira disponível. Aliás, não tem quase nada? -----

ECOLEZÍRIA: A informação mais recente que tem é o Plano de Actividades e Orçamento para dois mil e treze. A relação de dívidas a fornecedores, reporta a trinta e um de Dezembro de dois mil e doze; -----

TAGUSGAS: Sem qualquer informação de gestão ou financeira; -----

ANMP: Idem; -----

APMCH: Não tem site, portanto não temos acesso a qualquer informação. Já agora gostaria de saber quais os benefícios que Almeirim tem ao integrar esta associação; ----

CIMLT: A que tem informação mais completa; -----

Águas do Ribatejo: Idem. A relação de dívidas a fornecedores reporta a Junho dois mil e treze; -----

AMPV: Não tem qualquer informação de gestão ou financeira. -----

Por serem empresas/associações com capitais públicos, não se deviam ficar pela informação estritamente legal (o que no caso de algumas nem isso). A prestação de informação para além dos aspectos legais, é um imperativo de uma gestão transparente e responsável. -----

Agradecemos a intenção, mas o objectivo de prestar informação não se cumpriu. Embora a responsabilidade directa da prestação de contas seja de cada uma das



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

entidades, o facto é que a Câmara Municipal de Almeirim integra as mesmas, sendo assim solidária nessa responsabilidade. Por último deixo aqui a recomendação para que no futuro se tenha mais cuidado e atenção na prestação de informação. Os deveres de verificação e de diligência são neste caso de particular relevância. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA»» Uma vez que o ponto dois da Ordem de Trabalhos foi retirado, a pedido do Executivo Municipal. Passamos ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO TRÊS - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM NA ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DOS VINHOS DE PORTUGAL, DE ACORDO COM O PROJECTO DE ESTATUTOS QUE ACOMPANHA A PRESENTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA N), DO NÚMERO UM DO ARTIGO VINTE E CINCO, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, CONJUGADO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS CINQUENTA E SEIS E SESENTA DA LEI NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E DOZE, DE TRINTA DE AGOSTO. -----

----- * **Votação do ponto Três da Ordem de Trabalhos** – Aprovado por Unanimidade a proposta sobre a Participação do Município de Almeirim na Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, com vinte e quatro votos a favor, dezasseis do Grupo do PS, três do Grupo da CDU, Dois do Grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), dois do Grupo do MICA e um do Grupo Zé Gomes.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Passamos ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos. -----

PONTO QUATRO – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E CATORZE E DOIS MIL E QUINZE, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ATÉ DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO SEIS DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO. -----

----- * **Votação do ponto quatro da Ordem de Trabalhos** – APROVADO POR UNANIMIDADE, a proposta de Assunção de Compromisso Plurianual, para os anos de dois mil e catorze e dois mil e quinze, referente ao procedimento de serviços de limpeza em instalações municipais até Dezembro de dois mil e quinze, com vinte e quatro votos a favor, dezasseis do Grupo do PS, três do Grupo da CDU, Dois do Grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), dois do Grupo do MICA e um do Grupo Zé Gomes. -----



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Por fim, passamos ao último ponto da Ordem de Trabalhos, que diz respeito à aquisição de um imóvel do IVV. -----

PONTO CINCO - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL, PARA OS ANOS DE DOIS MIL E CATORZE, DOIS MIL E QUINZE, DOIS MIL E DEZASSEIS E DOIS MIL E DEZASSETE DA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DO IVV SITO NA RUA DE CORUCHE NÚMERO OITENTA E CINCO, INSCRITO NA MATRIZ SOB O NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO NÚMERO UM DO ARTIGO SEIS DA LEI NÚMERO OITO BARRA DOIS MIL E DOZE, DE VINTE E UM DE FEVEREIRO. -----

CRUZ MARTINS (Grupo da CDU) »» Sobre este ponto, parece-nos ser uma proposta equilibrada tanto em montantes como pelo figurino financeiro adoptado . A posse, por parte do Município, deste edifício e do outro à sua frente foi desde sempre uma recomendação da CDU. Assim, congratulamo-nos com a aquisição do imóvel do IVV, pela importância histórico-identitária deste para a cidade e por permitir um apoio efectivo a algumas das colectividades locais. Há também a possibilidade da instalação da CVRT, e digo possibilidade porque de acordo com algumas fontes e notícia produzida pelo Almeirinese online, a CVRT vai confirmar até final de Março o local da nova sede, decisão essa que será tomada em reunião do Conselho Geral daquela associação. Essa confirmação ao que se sabe encontra-se pendente, entre outros aspectos, das obras que a autarquia tem de realizar no edifício. Sendo assim, pergunto que tipo de obras e o custo associado às mesmas que presumo ser assumido pela autarquia. Também tomámos conhecimento que a CVRT, por proposta da CAMARA não irá pagar qualquer renda por ocupação do espaço. Entendemos que a CVRT, mesmo que de forma simbólica deveria contribuir para os custos de manutenção das suas instalações. A questão que se coloca é se há vantagens efectivas na instalação da CVRT e quais, ou se se trata apenas de uma questão de visibilidade e eventual prestígio para Almeirim?

Sobre este tema e face ao valor histórico e arquitectónico dos edifícios do IVV, propomos que se avance para um processo de classificação municipal ou até regional deste património. -----

----- * **Votação do ponto cinco da Ordem de Trabalhos** - APROVADO POR UNANIMIDADE, a proposta de Assunção de Compromisso Plurianual, para os anos de dois mil e catorze, dois mil e quinze, dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete da aquisição de imóvel do IVV sito na rua de Coruche número oitenta e cinco, inscrito na



Assembleia Municipal do Concelho de Almeirim

matriz sob o número dois mil quinhentos e trinta e oito, com vinte e quatro votos a favor, dezasseis do Grupo do PS, três do Grupo da CDU, Dois do Grupo Amar a Terra (PPD/PSD.CDS-PP.MPT), dois do Grupo do MICA e um do Grupo Zé Gomes. -----

-----PERÍODO DO PÚBLICO-----

AMILCAR JOSÉ RAMALHO »» A minha intervenção nesta assembleia é para manifestar a minha indignação nos aumentos das tarifas de água. -----

Sobre os eucaliptos, gostaria de chamar à atenção da árvore que se encontra na Estrada Municipal, mil trezentos e noventa e um. Como podem observar na fotografia, este eucalipto representa um perigo para quem circula naquela via. -----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA »» Não havendo mais inscrições para intervenções no período do público, aproveito para vos desejar a continuação de boas festas. -----
Boa noite. -----

Às vinte e três horas e cinquenta e oito minutos do dia vinte e sete do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, deu-se por encerrada a Sessão lavrando-se para constar a presente acta, que, depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro – Secretário,

O Segundo – Secretário,
